

DECRETO Nº 1.316/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2014, composta dos seguintes servidores, sob a Presidência da primeira.

Membros Efetivos:

- 1 – Paula Gabriela Assumpção Pinheiro;
- 2 – Samara Louzada Boechat;
- 3 – Maria Aparecida de Assumpção Valério.

Sr. Daniel

Membros Suplentes:

- 1 – Nilciléia César Valério;
- 2 – Sandra Helena Sathler;
- 3 – Eliane Rocha Werner Lopes

Sr. Daniel

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 19 de março de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

Sr. Daniel

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 19/03/2014 a 19/04/2014
el ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço Responsável _____